



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

ATA DE REUNIÃO

Data: 18/11/2015

Participantes:

Representantes da COPERT

- Profa. Ana Carla Bliacheriene (ausente)
- Salvador Ferreira da Silva
- David Hosokawa Griman
- Daniel Kawano Matsumoto

Representantes do Sintusp

- Neli Maria Paschoarelli Wada
- Magno de Carvalho Costa
- Solange Conceição Lopes
- Claudionor Brandão
- Marcelo Ferreira dos Santos
- Robson Colósio
- Gustavo Carneiro da Silva
- Paulo Rogério Nogueira da Silva
- Weliton Rodrigues dos Santos
- Luis Ribeiro de Paula Junior

Pauta da Reunião:

- 1) Of. SINTUSP nº 797, 800 e 802/2015 – SAS

DISCUSSÃO:

- 1 Aberta a reunião às 10h00min, Dr. Salvador justifica a ausência da Profa. Ana
- 2 Carla, em virtude da necessidade de sua participação em evento da
- 3 Universidade.
- 4 Em relação às demandas apresentadas pelo SINTUSP:
- 5 Ofício SINTUSP nº 797/2015, 800/2015 e 802/2015, que tratam
- 6 especificamente do corte de ponto dos servidores da SAS nos dias 18/09 e
- 7 15/10/2015. Foi esclarecido pela Comissão que diante dos argumentos
- 8 apresentados em última reunião, assim como o Ofício 810/2015 da
- 9 Superintendência da SAS, o M. Reitor se mostrou sensibilizado pelo
- 10 procedimento adotado em relação a esses descontos e determinou a
- 11 verificação desses procedimentos para tomada de decisão sobre o tema.
- 12 Sra. Neli relata que no dia da última reunião do Conselho Universitário
- 13 conversou com o Prof. Waldyr Jorge e com a Profa. Ana Carla e ambos
- 14 informaram que haviam se reunido com o Prof. Vahan e que a decisão desse
- 15 tema encontrava-se nas mãos do Prof. Vahan e informa ainda, que nesse

Mwada

16 mesmo dia, ela, Sra. Neli e um outro conselheiro , Sr. Bruno Rocha,
17 conversaram com o Prof. Vahan e este se comprometeu em dar uma resposta
18 o mais rápido possível. Sr. Marcelò lembra que o Ofício foi fruto de reunião
19 entre o Sr. Superintendente da SAS e representantes dos funcionários da
20 SAS e que já tinham o compromisso de pagamento e não esperavam a
21 informação de que o pagamento ainda depende de análise do M. Reitor.
22 Considera como uma ruptura do acordo firmado com o Dirigente da SAS e
23 solicita uma resposta do apontamento do dia 15/10 antes do fechamento da
24 folha de pagamentos de novembro/2015. Sra. Solange reitera o que foi
25 afirmado pelo Sr. Marcelo, e, acrescenta que esta discussão já se estende
26 desde setembro de 2015 e que já deveria estar solucionado para que se
27 pudesse avançar em outros temas de interesse dos trabalhadores. Sr. Magno
28 reitera que o Sr. Superintendente da SAS se comprometeu a elaborar um
29 documento sobre o pagamento dos dias paralisados e que seria apresentado
30 à Administração superior e que no dia seguinte o Sr. Superintendente da SAS
31 afirmou que o referido pagamento já estava acertado. Sr. Magno esclarece
32 que no dia seguinte o Sr. Superintendente atrasou a entrega do documento
33 afirmando que estava em reunião com a Profa. Ana Carla da COPERT para
34 acertar os termos do documento, dizendo ainda que felizmente o referido
35 assunto estava superado. Sr. Magno questiona qual é a função da COPERT,
36 uma vez que continuam necessitando negociar com os Dirigentes das
37 Unidades. Afirma que a COPERT não tem poder de negociação por não estar
38 solucionando assuntos gerais de interesse dos trabalhadores. Dr. Salvador
39 esclarece que não têm conhecimento de reuniões paralelas à Comissão.
40 Sra. Neli informa que esta situação gera conflitos inclusive atingindo os
41 estudantes, e, ainda, solicita que seja juntada à referida ata o Ofício do
42 Superintendente da SAS citado na presente reunião.
43 Sr. Brandão informa que em resposta à fala do Dr. Salvador de que estava
44 havendo negociação por outras portas que não a COPERT e em falha na
45 comunicação e afirma que a causa disso é o fato de ser impossível parar a
46 roda da história para adequá-la à disponibilidade de agenda da Sra.
47 Presidente e outros membros da COPERT, muito menos quando esta não
48 considera fatos de caráter humanitário como saúde do trabalhador e alimento
49 de suas famílias para definir as prioridades de sua agenda. E, ainda em
50 resposta à fala do Sr. Salvador que dizia que o Ofício havia sido encaminhado
51 para uma decisão final da Reitoria. Afirma que desconfia de que a
52 postergação da solução por parte da Reitoria e da COPERT possa ter o
53 objetivo de inviabilizar o funcionamento dos restaurantes a fim de criar
54 condições políticas para justificar futuras terceirizações. Diz que acredita que
55 o Sr. Superintendente da SAS realizou a reunião para evitar os atrasos no
56 início dos serviços das refeições e novas "catracas livres" pelos estudantes.
57 Dr. Salvador afirma que o que consta do Ofício é a solicitação de revisão dos
58 descontos e submissão para decisão do M. Reitor. Sr. Brandão solicita o
59 referido Ofício em mãos e afirma que deve ser lido por inteiro. Dr. Salvador
60 afirma que o referido documento não precisa ser lido novamente. Como o Sr.
61 Brandão insistiu na leitura do Ofício, o Dr. Salvador sai da sala. Os
62 representantes do Sindicato por sua vez, em vista da saída do Dr. Salvador,
63 resolvem que não há mais sentido em continuar a reunião. Após um intervalo
64 o Dr. Salvador retorna à sala e é questionado se a reunião está encerrada e
65 Dr. Salvador informa que por ele está encerrada.
66 Sr. Brandão solicita ao final das discussões, que seja incluída na ata a
67 seguinte fala relativa à narrativa dos fatos ocorridos: "pediu para ler o Ofício

Mudado

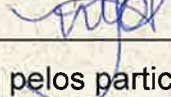
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

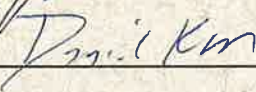
68 quando o Sr. Salvador tentou impedir a leitura do Ofício, dizendo que o Sr.
69 Brandão o estava chamando de analfabeto. Ante a insistência do Sr. Brandão
70 para leitura do Ofício, o Sr. Salvador diz que não vai ouvir e se retira da sala”.
71 Ao final das discussões Dr. Salvador solicita a inclusão de seu
72 esclarecimento: “foi solicitado ao Sr. Brandão a não leitura do referido Ofício
73 da SAS visto que o mesmo já havia sido lido integralmente para os presentes
74 na reunião com a devida justificativa. Ante a insistência foi solicitado a
75 suspensão da presente reunião”. Antes do encerramento, a Sra. Neli solicitou
76 a retomada da reunião para discutir outros assuntos da pauta. Dr. Salvador
77 informa que dava por encerrada a presente reunião.

Eu, Marcela Maria Oliveira Tanuri , Secretária,
lavrei a presente ata, abaixo assinada pelos participantes.

Profa. Dra. Ana Carla Bliacheriene (ausente)

Procurador Salvador Ferreira Silva 

Sr. David Hosokawa Griman 

Sr. Daniel Kawano Matsumoto 

Sra. Neli Maria Paschoarelli Wada 

Sr. Magno de Carvalho Costa 

Sra. Solange Conceição Lopes 

Sr. Claudionor Brandão 

Sr. Marcelo Ferreira dos Santos 

Sr. Robson Colósio 

Sr. Gustavo Carneiro da Silva 

Sr. Paulo Rogério Nogueira da Silva 

Sr. Weliton Rodrigues dos Santos 

Sr. Luis Ribeiro de Paula Junior 



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Superintendente

OFÍCIO GS/0810/SAS/12112015

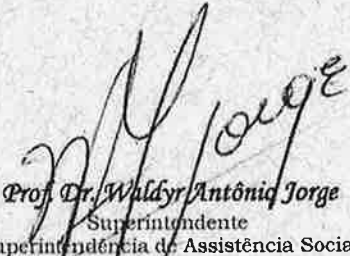
Prezada Diretora:

Pela presente vimos trazer ao vosso conhecimento, para decisão final de V.S.^a a seguinte consideração:

Em não havendo uma determinação clara da Reitoria/DRH para toda a universidade sobre o corte do ponto dos dias 18 Setembro e 15 Outubro de 2015, solicito reconsiderar os apontamentos do registro de frequência de 138 funcionários dos restaurantes da SAS.

A presente solicitação visa evitar se instalar um conflito de trabalho na SAS e promover uma normatização e pacificação do ambiente e suas relações de trabalho e manutenção da harmonia sem prejuízo da oferta de refeições à Comunidade Universitária.

Neste ensejo, renovamos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Waldyr Antônio Jorge
Superintendente
Superintendência de Assistência Social

Il.^{ma} Sr.^a

Prof.^a Dr.^a Ana Carla Bliacheriene

Diretora do Departamento de Recursos Humanos – DRH

Presidente da Comissão Permanente de Relações do Trabalho - COPERT

Universidade de São Paulo